



**ANEXO V – 4\_ERECHIM\_EDITAL\_ANEXO IV - TERMOS ELABORACAO E JULGAMENTO  
DA PROP TECNICA 28 05 24\_VERIFICADO**



**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A MODERNIZAÇÃO,  
OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS**

**COLETA E DESTINAÇÃO FINAL**

**ANEXO IV – TERMOS PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA  
PROPOSTA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [ • ] /2024**

## SUMÁRIO

|      |                                              |     |
|------|----------------------------------------------|-----|
| 1.   | INTRODUÇÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS           | 285 |
| 2.   | ITENS COMPONENTES DA PROPOSTA TÉCNICA        | 286 |
| 2.1. | SUMÁRIO                                      | 286 |
| 2.2. | APRESENTAÇÃO                                 | 286 |
| 2.3. | CONHECIMENTO DO PROBLEMA                     | 286 |
| 2.4. | METODOLOGIA DE EXECUÇÃO                      | 287 |
| 2.5. | EXPERIÊNCIA TÉCNICO OPERACIONAL              | 288 |
| 3.   | JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA               | 289 |
| 3.1. | Pontuação dos Blocos de Avaliação            | 289 |
| 3.2. | Pontuação do Conhecimento do Problema        | 289 |
| 3.3. | Pontuação DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO         | 290 |
| 3.4. | Pontuação da Experiência Técnico-Operacional | 291 |
| 3.5. | NOTA TÉCNICA FINAL                           | 292 |

## **1. INTRODUÇÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

A PROPOSTA TÉCNICA deverá demonstrar que a LICITANTE possui conhecimento e experiência para a assunção das obrigações e responsabilidades técnicas pertinentes ao objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA e expor a metodologia técnica que vislumbra para a implantação e desenvolvimento do escopo ora licitado e atingimento dos parâmetros de qualidade dos SERVIÇOS fixados no CONTRATO, conforme disposto neste ANEXO.

A PROPOSTA TÉCNICA deverá conter a descrição e detalhamento acerca das principais atividades a serem desenvolvidas, definindo em que consistem e como serão realizadas, descrevendo, para cada uma, os recursos humanos, materiais e equipamentos a serem empregados na sua execução, tecnologias, as normas técnicas de referência, além da descrição clara e inequívoca da metodologia a ser empregada para a execução, organização e controle de qualidade, nos termos e condições deste EDITAL, e deverá contemplar todos os itens integrantes do Anexo II - Termo de Referência.

A PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE VENCEDORA comporá o CONTRATO e converter-se-á, automaticamente, em obrigação da CONCESSIONÁRIA quanto aos procedimentos operacionais da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, sem prejuízo das demais obrigações dispostas no ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:

- a) Apresentar-se em desacordo à forma exigida no EDITAL ou neste ANEXO;
- b) Contiver, explícita ou implicitamente, qualquer contradição com o disposto no EDITAL, ou quaisquer imposições ou condições não previstas no EDITAL;
- c) Contiver qualquer menção em relação aos valores contidos na PROPOSTA COMERCIAL.

## **2. ITENS COMPONENTES DA PROPOSTA TÉCNICA**

A PROPOSTA TÉCNICA será composta de:

- a) Sumário;
- b) Apresentação;
- c) Blocos de avaliação:
  - c.1) Conhecimento do Problema;
  - c.2) Metodologia de Execução;
  - c.3) Experiência técnico-operacional.

### **2.1. SUMÁRIO**

Indicação dos itens integrantes da PROPOSTA TÉCNICA e respectiva paginação dos capítulos e seus subitens.

### **2.2. APRESENTAÇÃO**

O texto de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA deverá ter como conteúdo a identificação do LICITANTE, o objeto do EDITAL e a relação dos itens nela tratada.

### **2.3. CONHECIMENTO DO PROBLEMA**

A LICITANTE deverá demonstrar o seu conhecimento sobre o quadro de situação de Erechim em relação ao objeto da LICITAÇÃO, ou seja, a caracterização da situação da coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares. Necessariamente deverão ser objeto de diagnóstico os seguintes itens:

- Coleta domiciliar de resíduos orgânicos;
- Coleta seletiva de resíduos passíveis de reciclagem;
- Operação de transbordo, transporte e destino final;
- Operação de ecopontos.

## **2.4.METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

A LICITANTE, na elaboração da sua PROPOSTA TÉCNICA, deverá apresentar sua metodologia de execução de cada SERVIÇO integrante no Anexo II – Termo de Referência.

A metodologia de execução deverá, minimamente, conter a descrição e detalhamento acerca das principais atividades a serem desenvolvidas, definindo em que consistem e como serão realizadas, descrevendo, para cada uma, os recursos humanos, materiais e equipamentos a serem empregados na sua execução, tecnologias e as normas técnicas de referência.

A LICITANTE deverá, obrigatoriamente, apresentar a metodologia para os seguintes SERVIÇOS, em conformidade com o Anexo II – Termo de Referência:

- COLETA DOMICILIAR:
  - ✓ Coleta Convencional e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares;
  - ✓ Coleta Automatizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares.
- COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PASSÍVEIS DE RECICLAGEM:
  - ✓ Coleta Seletiva Convencional;
  - ✓ Coleta Seletiva Automatizada;
  - ✓ Coleta de Resíduos Volumosos.
- OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL:
  - ✓ Unidade de Transbordo;
  - ✓ Transporte e Destino Final.
- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS/PEVs.
- OUTROS SERVIÇOS:
  - ✓ Apoio à Educação Ambiental;
  - ✓ Centro de Informação aos Municípios.
- APOIO ADMINISTRATIVO.

## 2.5.EXPERIÊNCIA TÉCNICO OPERACIONAL

A pontuação técnica da experiência técnico-operacional contemplará os seguintes SERVIÇOS de maior relevância técnica integrantes dos encargos da CONCESSÃO:

- Prestação de serviços de coleta convencional e transporte de resíduos sólidos domiciliares, utilizando-se de equipamento coletor compactador de resíduos sólidos domiciliares, com capacidade mínima de 15 (quinze) m<sup>3</sup>, por período mínimo de 12 (doze) meses;
- Prestação de serviços de coleta automatizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares utilizando-se de contentores metálicos de carga lateral com **capacidade mínima** de 3.000 (três mil) litros, e de equipamento coletor compactador de resíduos sólidos domiciliares, com capacidade mínima de 19 m<sup>3</sup>, por período mínimo de 12 (doze) meses;
- Prestação de serviços de coleta automatizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares passíveis de reciclagem utilizando-se de contentores metálicos de carga lateral com **capacidade mínima** de 3.000 (três mil) litros, e de equipamento coletor de resíduos recicláveis com capacidade mínima de 15 (quinze) m<sup>3</sup>, por período mínimo de 12 (doze) meses;
- Fornecimento e higienização/lavagem de contentores metálicos de carga lateral com **capacidade mínima** de 3.000 (três mil) litros, destinados à coleta de resíduos sólidos domiciliares, utilizando-se de equipamento lava-contêiner de carga lateral, por período mínimo de 12 (doze) meses;
- Fornecimento e higienização/lavagem de contentores metálicos de carga lateral com **capacidade mínima** de 3.000 (três mil) litros, destinados à coleta de resíduos sólidos domiciliares passíveis de reciclagem, utilizando-se de equipamento lava-contêiner de carga lateral, por período mínimo de 12 (doze) meses;
- Operação de estação de transbordo por período mínimo de 12 (doze) meses;
- Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de ecopontos por período mínimo de 12 (doze) meses;

- Prestação de serviços de operação de centro de informações aos usuários de serviços relativos a resíduos sólidos urbanos.

### 3. JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Por se tratar de LICITAÇÃO cujo objetivo envolve a execução de serviços públicos de natureza essencial e cuja continuidade não poderá ser comprometida, a exigência dos documentos de aceitabilidade técnica tem por objetivo permitir que a LICITANTE demonstre seu grau de conhecimento quanto ao objeto do EDITAL e sua experiência na prestação dos serviços previstos.

#### 3.1.PONTUAÇÃO DOS BLOCOS DE AVALIAÇÃO

| BLOCOS DA PROPOSTA TÉCNICA      |                  |
|---------------------------------|------------------|
| BLOCO JULGADO                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Conhecimento do Problema        | 20               |
| Metodologia de Execução         | 55               |
| Experiência Técnico-Operacional | 80               |

#### 3.2.PONTUAÇÃO DO CONHECIMENTO DO PROBLEMA

| PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------------------------|-----------|
| NÃO ATENDE             | 0 (zero)  |
| ATENDE                 | 5 (cinco) |

| CONHECIMENTO DO PROBLEMA- NOTA A                    |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| ITEM JULGADO                                        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Coleta domiciliar de resíduos orgânicos             | 5                |
| Coleta seletiva de resíduos passíveis de reciclagem | 5                |
| Operação de transbordo, transporte e destino final  | 5                |
| Operação de ecopontos                               | 5                |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>20</b>        |

### 3.3.PONTUAÇÃO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

| PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------------------------|-----------|
| NÃO ATENDE             | 0 (zero)  |
| ATENDE                 | 5 (cinco) |

| METODOLOGIA DE EXECUÇÃO- NOTA B                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| ITEM JULGADO                                                      | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Coleta Convencional e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares | 5                |
| Coleta Automatizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares | 5                |
| Coleta Seletiva Convencional                                      | 5                |
| Coleta Seletiva Automatizada                                      | 5                |
| Coleta de Resíduos Volumosos                                      | 5                |
| Unidade de Transbordo                                             | 5                |
| Transporte e Destino Final                                        | 5                |
| Implantação, Manutenção e Operação de Ecopontos                   | 5                |
| Apoio à Educação Ambiental                                        | 5                |
| Centro de Informação aos Municípios                               | 5                |
| Apoio Administrativo                                              | 5                |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>55</b>        |

### 3.4.PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICO-OPERACIONAL

| EXPERIÊNCIA TÉCNICO-OPERACIONAL - NOTA C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |           |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Prestação de serviços de coleta convencional e transporte de resíduos sólidos domiciliares, utilizando-se de equipamento coletor compactador de resíduos sólidos domiciliares, com capacidade mínima de 15 (quinze) m³, por período mínimo de 12 (doze) meses;                                                                                                                                      | Quantidade mínima de 900 (novecentas) ton/mês, ou mais, em um único município        | 5         | 10               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade mínima de 1.800 (mil e oitocentas) ton/mês ou mais, em um único município | 10        |                  |
| Prestação de serviços de coleta automatizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares utilizando com fornecimento mínimo de 200 (duzentos) contentores metálicos de carga lateral com capacidade mínima de 3.000 (três mil) litros, com utilização de equipamento coletor compactador de resíduos sólidos domiciliares, com capacidade mínima de 19 m³, por período mínimo de 12 (doze) meses; | Quantidade mínima de 200 (duzentos) contentores, ou mais, em um único município      | 5         | 10               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade mínima de 400 (quatrocentos) contentores, ou mais, em um único município  | 10        |                  |
| Prestação de serviços de coleta automatizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares passíveis de reciclagem com fornecimento de contentores metálicos de carga lateral com capacidade mínima de 3.000 (três mil) litros, utilizando-se equipamento coletor de resíduos recicláveis com capacidade mínima de 15 (quinze) m³, por período mínimo de 12 (doze) meses;                           | Quantidade mínima de 200 (duzentos) contentores, ou mais, em um único município      | 5         | 10               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade mínima de 400 (quatrocentos) contentores, ou mais, em um único município  | 10        |                  |
| Fornecimento, higienização/lavagem de contentores metálicos de carga lateral de no mínimo 3.000 (três mil) litros destinados a coleta de resíduos sólidos domiciliares utilizando-se de equipamento lava contêiner de carga lateral, por período mínimo de 12 (doze) meses;                                                                                                                         | Quantidade mínima de 200 (duzentos) contentores ou mais, em um único município       | 5         | 10               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade mínima de 400 (quatrocentos) contentores ou mais, em um único município   | 10        |                  |
| Fornecimento, higienização/lavagem de contentores metálicos de carga lateral de no mínimo 3.000 (três mil) litros destinados a coleta de resíduos sólidos domiciliares passíveis de reciclagem utilizando-se de equipamento lava contêiner de carga lateral, por período mínimo de 12 (doze) meses;                                                                                                 | Quantidade mínima de 200 (duzentos) contentores ou mais, em um único município       | 5         | 10               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade mínima de 400 (quatrocentos) contentores ou mais, em um único município   | 10        |                  |
| Operação de estação de transbordo por período mínimo de 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade mínima de 900 (novecentas) ton/mês, ou mais, em um único município        | 5         | 10               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade mínima de 1800 (mil e novecentas) ton/mês, ou mais, em um único município | 10        |                  |
| Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de no mínimo 3 (três) ecopontos por período mínimo de 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade mínima de 3 (três) ecopontos ou mais, em um único município               | 5         | 10               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade mínima de 6 (seis) ecopontos ou mais, em um único município               | 10        |                  |
| Prestação de serviços de operação de centro de informações aos usuários de serviços relativos a resíduos sólidos urbanos em município                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade mínima de 50.000 ou mais habitantes                                       | 5         | 10               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade mínima de 100.000 ou mais habitantes                                      | 10        |                  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |           | 80               |

### 3.5.NOTA TÉCNICA FINAL

A Nota Técnica de cada LICITANTE, calculada com 2 (duas) casas decimais, será determinada por meio do somatório das notas atribuídas a cada um dos quesitos acima, aplicada a seguinte fórmula:

$$NT= A+B+C$$

Na qual:

NT: Nota Técnica;

A: Nota do Conhecimento do Problema;

B: Nota da Metodologia de Execução;

C: Nota da Experiência Técnico-Operacional.

O índice técnico de cada PROPOSTA TÉCNICA será obtido pela comparação da Nota Técnica do LICITANTE com a maior Nota Técnica atribuída, segundo a fórmula a seguir:

$$IT=NT_{prop}/NT_{máx}$$

Na qual:

- IT: Índice Técnico da Proposta;
- $NT_{prop}$ : Nota Técnica da Proposta em exame;
- $NT_{máx}$ : Nota Técnica Máxima.

Será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que zerar qualquer subitem dos quesitos de avaliação.